



AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 28-12-2020 9:30:15

N.º 69/2020

Páginas 1 de 3



1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO:	SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA / COVID-19 / PLANO DE OPERAÇÕES NACIONAL COVID-19 (PONCoV)
	CONTROLO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL

Situação:

Determina-se a manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), de SIOPS para o DICOVID-19, de nível AMARELO, até 072359JAN21.



Situação:

Face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, foi atualizado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID-19) – PONCoV (versão de 04NOV20). O presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades envolvidas ou outras que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes ao Coronavírus (COVID-19), nos vários escalões territoriais. O seu objetivo é efetivar um Dispositivo de Socorro e Assistência (DAS) de resposta operacional, flexível para fazer face à pandemia de COVID-19, adiante identificado como (DICOVID-19), que adote uma metodologia que permita minimizar o impacto da pandemia no que respeita às possíveis disfunções nos Corpos de Bombeiros e estrutura operacional de ANEPC, e intervir no apoio, socorro e transporte de doentes no quadro da resposta à situação pandémica provocada pelo vírus SARS Cov-2. À data, a realidade vivida em Portugal justifica a manutenção das medidas restritivas que foram tomadas nas semanas que se antecederam. Face a este cenário o Presidente da República declarou, por Decreto do Presidente da República nº 66-A/2020 de 17 de dezembro, a renovação do estado de emergência para todo o território nacional, durante um período de 15 dias, entre as 00:00 horas de 24 de dezembro e as 23:59



AVISO À POPULAÇÃO



horas de 07 de janeiro de 2021, executado pelo 11-A/2020 de 21 de dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros que determina a adoção de medidas de caráter excecional, necessárias ao combate à COVID-19.

2 - EFEITOS EXPECTAVEIS

A continuidade de linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infeção, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão no sistema de resposta operacional.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO:

A ANEPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:

- Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à Base de álcool;
- Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir;
- Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximos;
- Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos;
- Higienizar as mãos após contato com secreções respiratórias.
- Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca ou nariz;
- Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida;
- Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com o contato com um doente infetado, deve ligar para a Linha SNS 24 – 808 24 24 24;
- Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentem sintomas de tosse ou febre;
- Uso de máscara em todos os espaços públicos, onde não seja possível manter o distanciamento mínimo previsto na alínea anterior;
- Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados;
- Estar atento às informações da direção Geral de Saúde e as indicações da Proteção Civil e das forças de Segurança;



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AVISO À POPULAÇÃO



Para além das recomendações acima descritas, encontrará informação adicional em www.dgs.pt, www.ipma.pt e www.procivil.pt.

Poderão os cidadãos obter esclarecimentos adicionais através do número verde **800 200 135**



O Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização
Original assinado e arquivado na
DMS/DPCS
Comandante
Artur Magalhães Teixeira